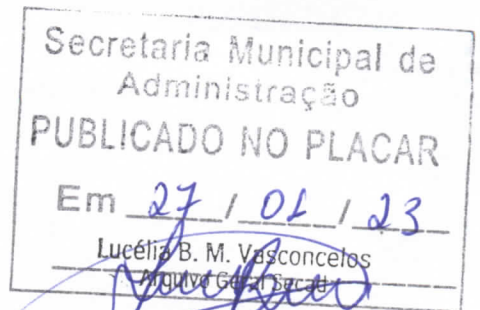




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0113, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Estudos e Propositura de Novas Regras para Loteamentos, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Estudos e Propositura de Novas Regras para Loteamentos.

Parágrafo único. A comissão do *caput* terá a finalidade de apresentar sugestões de novas regras e diretrizes aos loteamentos do Município, e será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Eremilson Ferreira Leite
Kleber Alves Barros

II - Secretaria de Infraestrutura:

Anny Caroline Matos do Nascimento
Ludmylla Oliveira Araújo
Michel Alves Ferreira

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Diego Raoni da Silva Rocha
Katiane Alves Bezerra
Ana Paula Alves dos Santos Gloria
André Filipe Araújo de Sousa

IV - Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT:

Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo
Rafaella Monteiro da Silva

V - Procuradoria Geral do Município:

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Helio Gomes Carneiro

VI - Secretaria de Administração:

Reges de Souza Soares



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

VII - Secretaria de Gabinete:

Horácio Rodrigues de Toledo

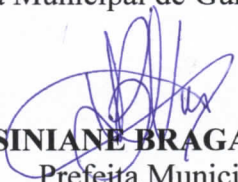
VIII - Associação dos Engenheiros Sul Tocantinense – AESTO:

Wellington Cesar Teles

Art. 2º A comissão será presidida pelo Srº. EREMILSON FERREIRA LEITE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal